

ASSEMBLEIA GERAL DA

ABRAPSA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CNPJ/MF nº 08.504.644/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores membros Associados, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da ABRAPSA - Associação Brasileira de Provedores de Serviços de Apoio Administrativo, para a ASSEMBLEIA GERAL, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2021, excepcionalmente por meio online, através do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzZhYzNjYzYtOTBjYy00MDAyLWI2OTQtMzc5MTM3MzdkNmM1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2249b235d6-03a5-4414-b86f-1c1e2bc5e300%22%2c%22Oid%22%3a%2269af19ee-e52c-463f-8823-8bed46fc7207%22%7d, em decorrência dos efeitos da pandemia, às 17hs, em primeira chamada, e às 17h30, em segunda e última chamada, para tratar da seguinte “ORDEM DO DIA”:

1. Deliberação sobre balanço levantado em 31/12/2020, o qual se encontra a disposição dos Associados conforme link abaixo;
2. Deliberação sobre planejamento financeiro e orçamento para o ano de 2021/2022;
3. Eleição da Diretoria Executiva
4. Eleição membros do Conselho Fiscal;
5. Deliberação sobre alteração do endereço da sede social;
6. Deliberação sobre a alteração do estatuto social da Associação, cuja minuta se encontra a disposição dos Associados conforme link abaixo para, entre outras sugestões,
 - i. Autorizar a representação da Associação por 2 Diretores Executivos;
 - ii. Criar os cargos de Diretor de Estratégia e Expansão, Diretor de Educação Continuada e Diretor de Tecnologia e Inovação;
 - iii. Extinção da diretoria de compliance;
 - iv. Possibilitar a criação de Diretorias Regionais.
7. Atualização sobre o andamento dos processos judiciais patrocinados pela ABRAPSA;

8. Outros assuntos de interesse dos associados.

As contas da administração referente ao exercício findo em 2020, bem como a minuta do Estatuto Social alterado e demais documentos a serem discutidos, conforme ordem do dia, encontram-se disponíveis para consulta dos Associados no arquivo anexo. Conforme determinações do cartório de registro competente, as presenças e os votos deverão ser confirmados por e-mail em endereço a ser fornecido durante a assembleia.

São Paulo/SP, 13/10/2021.